



TUNAS DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 PROCESSO DE CREDENCIAMENTO EM FLUXO CONTÍNUO DE ESTUDANTES PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ – PR

O MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 68.703.823/0001-05, com sede à Rua Eros Ruppel Abdala, nº 129, Caixa Postal nº 11, CEP 83.480-000, Tunas do Paraná/PR, por meio de seu Prefeito Municipal, **Marco Antonio Baldão**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na **Lei Federal nº 11.788/2008**, bem como no art. 37 da Constituição Federal, torna público o presente **Edital de Credenciamento em Fluxo Contínuo** de estudantes para estágio não obrigatório, conforme as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto o **credenciamento de estudantes regularmente matriculados** em instituições de ensino de nível médio, técnico ou superior, para formação de **cadastro de reserva de estagiários**, com vistas ao preenchimento de vagas de estágio não obrigatório supervisionado junto à Administração Municipal de Tunas do Paraná.

2. DAS CONDIÇÕES E DA INTERMEDIÇÃO

O estágio será operacionalizado por **empresa contratada para prestação de serviços como Agente de Integração de Estágios**, conforme contrato administrativo nº 4/2025.

A referida empresa é responsável pela gestão operacional do estágio, cabendo a ela:

- A formalização do Termo de Compromisso com o estudante e a instituição de ensino;
- O pagamento da bolsa-auxílio e auxílio-alimentação;
- A mediação entre o Município, o estagiário e a instituição de ensino.

3. DAS VAGAS, JORNADA E BOLSAS

Nível de Ensino	Carga Horária	Vagas	Bolsa-Auxílio	Alimentação
Ensino Superior/Técnico	até 6h/dia (30h semanais)	30	R\$ 700,00	R\$ 50,00
Ensino Médio	até 4h/dia (20h semanais)	20	R\$ 500,00	R\$ 50,00

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever os estudantes que:

- Estiverem regularmente matriculados em instituição de ensino reconhecida pelo MEC;



TUNAS DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

- Tiverem no mínimo 16 anos de idade;
- Possuírem disponibilidade de horário compatível com a vaga ofertada;
- Apresentarem documentação completa, conforme item 5.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas **em fluxo contínuo**, enquanto vigente este edital, diretamente através do link <https://www.cebrade.com.br/sistema/ficha/inserir/ps/195> ou diretamente no site <https://www.cebrade.com.br>

Documentos exigidos:

- RG e CPF (cópia simples);
- Declaração de matrícula atualizada;
- Currículo resumido;
- Declaração de disponibilidade de horário;
- Ficha de inscrição (modelo fornecido no ato do protocolo).

6. DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO

O cadastro será organizado conforme a ordem de inscrição. A convocação dos estagiários será feita **conforme a necessidade da Administração**, levando-se em conta:

- A compatibilidade entre curso e vaga;
- A disponibilidade de horário;

A convocação será realizada por meio de publicação no site oficial do Município ou por contato direto com o candidato.

7. DA FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

A contratação será formalizada por meio de **Termo de Compromisso de Estágio**, firmado entre o estudante e o agente de integração contratado, acompanhado do respectivo **plano de atividades**.

8. DO PRAZO E VALIDADE

Este edital terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente credenciamento não gera direito subjetivo à contratação.

Tunas do Paraná, 28 de maio de 2025.



TUNAS DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal
Município de Tunas do Paraná – PR